



Na sequência do comunicado do SNTCT sobre o relatório da IGF, a ADM/CTT publicou um “Esclarecimento do CA aos Trabalhadores”, publicado no *Correios Online* nº 29.

Com este “esclarecimento”, ainda vão ganhar o título de **CAMPEÕES DAS OMISSÕES, IMPRECISÕES E MANIPULAÇÕES**

A verdade é que o referido relatório é arrasador e, se lhes sobrasse um bocadinho de pudor, em vez de tentarem justificar o injustificável, melhor fariam se aceitassem as críticas, correspondessem às recomendações e corrigissem os procedimentos, sobretudo, no que toca aos gastos e à promiscuidade com entidades prestadoras de serviço (e respectivos consultores *freelancers*) aos CTT.

Passamos a esmiuçar:

Os CTT consideram pertinentes as recomendações da IGF com vista ao reforço dos sistemas de controlo interno e têm em curso o desenvolvimento de um sistema de gestão de risco;

- Omitem que, no exercício do seu direito ao contraditório, no texto de resposta ao pré-relatório da IGF, utilizaram, por diversas vezes, comentários pouco apropriados quanto à actuação desta, revelando uma postura de total desrespeito, para com um órgão a quem o Estado incumbiu de supervisionar e zelar pela adequada gestão e utilização dos dinheiros públicos nas empresas como os CTT.
- Este comportamento do CA em nada nos surpreende pois está na linha daquilo que é a sua actuação quotidiana – arrogância, prepotência, crispação e desprezo pelas organizações representativas dos trabalhadores –, reveladora de incapacidade para criar um ambiente propício ao diálogo e gerar consensos a nível das relações laborais.

Em face das recomendações desta auditoria, que os CTT atempadamente consideraram oportuna, a empresa informou a IGF das medidas nesse âmbito adoptadas

- O relatório da IGF refere que a criação da USP provocou um aumento de chefias e de custos de estrutura. Será que os aumentos das 1^{as} e 2^{as} linhas de direcção da USP se inserem nas “medidas nesse âmbito adoptadas”? É que ainda não se conhecem outras...

A criação da Unidade de Serviços Partilhados (USP) segue as melhores práticas internacionais e nacionais

- Omitem que a criação deste tipo de estruturas tem merecido contestação, até no plano teórico, pelas escolas de gestão e que o objectivo primordial que deveria presidir à sua criação deveria ser o de agilizar as decisões, conferindo-lhes uma maior eficiência e eficácia, por via da redução do peso da estrutura organizacional no que diz respeito aos custos fixos.

- O relatório da IGF salienta com extrema acuidade que da criação da USP resultou um aumento no número de chefias e provavelmente (porque não foi possível apurar, com exactidão, o seu real custo de funcionamento e das novas direcções dos Serviços Corporativos) um correspondente aumento nos custos de funcionamento.

Prémios de Gestão atribuídos de forma legal

- Omitem que na óptica da IGF não foram respeitadas as condições legais base para a atribuição de prémios aos gestores, sendo legítima a recomendação expressa de restituição das importâncias abonadas.
- E tanto que assim é que a partir do passado ano começaram a ser efectuados contratos de gestão individuais, isto é, passou a ser expresso sob a forma de contrato escrito o compromisso estabelecido entre as partes (empresa e titular do cargo de gestão).

A escolha da empresa Deloitte Consultores para auxiliar a empresa na criação desta USP foi feita após consulta ao mercado. O próprio relatório da IGF reconhece que esta empresa apresentou a melhor proposta.

- Para a IGF a qualidade e detalhe da proposta da Deloitte face às das restantes concorrentes só foram possíveis devido aos profundos conhecimentos que o ex-administrador Raul Mascarenhas detinha da realidade dos CTT e de um eventual acesso a informação privilegiada configurando, desta forma, uma ilicitude, restando apurar se existiram contributos internos na sua elaboração. Nestas condições, não é de espantar que a Deloitte tenha apresentado a melhor proposta.
- Perante isto, afirmar que a IGF “reconhece” que a *Deloitte* apresentou a melhor proposta é o cúmulo da desfaçatez e da manipulação. Por outro lado, o convite à *Deloitte* é já de si uma violação ao Código de Ética, que apenas parece ter servido para ganhar pontos para o relatório de sustentabilidade e desta forma aceder aos prémios de gestão, previstos na Carta de Missão assinada entre o CA e o Accionista.
- Como se permite que uma empresa (Deloitte) possa ser convidada para prestar serviços aos CTT, quando nela pontificam, como *partner*, o ex-administrador Raul Mascarenhas e, como consultor *freelancer*, o ex-PCA e actual presidente do Comité de Estratégia, Luís Nazaré?
- O que fez o Comité de Ética neste domínio para salvaguardar a aplicação do atrás mencionado Código de Ética? Nada!! (é algo que não nos espanta, atentos os currículos dos seus membros (Sogeval, Fundação, etc.)
- Tal como nada fez face às adjudicações sem concurso à GMS e outras ilegalidades com empresa de informática. Tal como não fará no que respeita à tão falada aquisição de uma plataforma informática para os Serviços Financeiros, promovida por alguém cuja actuação em determinados processos é por demais conhecida. A este propósito, gostaríamos de perceber porque é que, quando os relatórios da Auditoria Interna põem em causa directores, estes como “sanção” são mudados para outra direcção, permitindo-lhes continuar a “tratar da vidinha”, mas quando envolvem outros trabalhadores, não há contemplações.

O papel desta consultora permitiu aos CTT aceder a competências que doutro modo não possuiria

- Omitem que segundo a IGF as admissões de ex-consultores da Accenture para a Direcção de Organização e Informática (POI), feitas pelo ex-administrador Raul Mascarenhas teve como fundamento os elevados conhecimentos que detinham nos projectos de mudança organizacional. Por isso, esta questiona a lógica que presidiu à admissão desses ex-consultores, “agentes da mudança”, dado que, cumulativamente, os CTT continuam a recorrer a empresas de consultoria.

A empresa tem vindo a intensificar as acções que têm permitido a interiorização nos CTT do “Know-how” transmitido ou veiculado pelos especialistas externos.

- Fica por saber quais teriam sido as decisões do CA no que diz respeito à “interiorização de “Know-how” caso não tivesse havido a auditoria da IGF. Muito provavelmente a Deloitte continuaria a facturar serviços, por ajuste directo, já que as iniciativas que estão a ser efectuadas no presente correspondem à última fase da implementação do projecto de serviços partilhados.
- Os verdadeiros “quick wins” (ganhos rápidos) do projecto: Deloitte a facturar e directores a serem aumentados e premiados.
- ***No que diz respeito às unidades de serviços partilhados e de serviços corporativos, para além do aumento de chefias e dos custos, estamos perante redundâncias e ineficiência, ou seja, “bochechos”.***
- Os CTT são considerados, há muitos anos, uma referência incontornável no mundo empresarial português, pois sempre dispuseram de um conjunto variado de quadros superiores, detentores de competências técnicas alinhadas com as melhores práticas de gestão, tendo muitos deles frequentado programas avançados ou MBA suportados pela Empresa. Os seus contributos estiveram na génese de todos os saltos qualitativos que a empresa deu ao longo destes últimos 30 anos.
- Seguramente o CA, a par de outras situações, também desconhece este facto da realidade da Empresa, eventualmente pela ausência de uma base de dados de formação e daí se ter enxameado de consultores, pretensos “agentes de mudança” sem gabarito ou, o mais certo, porque “mais altos valores se têm levantado”.
- Vangloria-se o Sr. PCA que já criou várias USP ao longo da sua vida. Com tanta “expertisse” acumulada e utilizando os técnicos da empresa ou os pretensos “agentes da mudança” (ex-Accenture) bem podia ter coordenado o projecto, contribuindo, assim, para uma poupança de 1,1 milhões de euros (valor dos honorários pagos em parte aos seus amigos Mascarenhas & Nazaré) e desta forma mostrava o seu empenho “na garantia de sustentabilidade futura da empresa, dos seus trabalhadores e das suas famílias”.
- Mas, infelizmente, o malbaratar de recursos e falta de rigor na avaliação da eficiência e eficácia dos projectos vão sendo prática corriqueira, mesmo que a queiram mascarar de pseudo-dinamismo.

O Comité de Estratégia é um órgão estatutário criado em 2008. A empresa beneficia de uma vasta experiência profissional dos seus membros e aportar ao seio da organização conhecimento e experiências não detidas internamente.

- Já se percebeu que a criação do Comité de Estratégia foi uma forma encontrada pelo accionista para dar um tacho ao ex-PCA.
- Omitem que, na opinião da IGF, esse mesmo PCA, enquanto responsável máximo dos CTT num mandato de 3 anos nunca viu a necessidade de seguir as melhores práticas internacionais e nacionais em matéria organizacional. Acordou agora para o tema, enquanto Presidente do Comité de Estratégia e até emitiu um parecer favorável à criação da USP.
- Quanto aos conhecimentos de que beneficiariam a empresa, tenham dó, já chegam as facturas que os CTT têm de suportar com a Tourline, Phone-ix, ViaCTT e Payshop Moçambique entre outras. Ou este CA não está satisfeito e quer ainda destruir mais valor seguindo as suas sugestões?

- Registamos que o CA reconhece implicitamente a má qualidade dos órgãos responsáveis por definir e desenvolver a execução da Estratégia da Empresa, principalmente quando neles colocou como directores, entre outros, destacados membros da sua cor política, como é o caso do *Fórum de Inovação e Criatividade*.
- Ainda relativamente ao Comité de Estratégia, seria agora interessante que o CA esclarecesse os trabalhadores e quem de direito, através da divulgação pública das actas, quanto ao tipo de recomendações/orientações emanadas por este órgão e qual o seu impacto na criação de valor na Empresa. Estamos certos que o resultado líquido das suas recomendações ultrapassa, largamente, os 130 mil euros do seu custo anual. Ou não?

Em resumo:

1. O relatório da IGF é arrasador das práticas de gestão do CA dos CTT, que configuram uma evidente má utilização dos dinheiros públicos.
2. A tentativa quase patética de explicar o inexplicável (Correios online n.º 29), é de mau gosto, “saloice”, “chico-espertice” e roça as raias do absurdo.
3. O modo como os CTT estão a ser geridos é muito grave. O Governo tem de tirar conclusões e agir em conformidade. O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações não podem continuar a fingir que nada se passa e se continuarem a dizer que mantêm total confiança política na Administração dos CTT, tornam-se coniventes em relação à gestão da empresa e dinheiros públicos.
4. É o futuro dos CTT, de todos quantos neles trabalham e o serviço público de correios que estarão comprometidos se estas práticas se continuarem a verificar.

O SNTCT VAI CONTINUAR A EXIGIR NAS INSTÂNCIAS PRÓPRIAS, QUE OS RESPONSÁVEIS, POR ACÇÃO OU POR OMISSÃO, PELO MALBARATAR DE RECURSOS QUE SÃO DE TODOS, SEJAM RESPONSABILIZADOS.

...../.....

Mas, infelizmente, este caso não é único. Mais desenvolvimentos se seguirão certamente, a começar pelo “negócio” do edifício Báltico, o tal que já ardeu por 2 vezes.

***sntct* – a força de continuarmos juntos**